



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 44 de 23/10/2017

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia e o IV Encontro Estadual dos Cursos de Zootecnia do RS, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, em Santa Maria/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários e zootecnistas através de palestras, ciclo de palestras, seminários, entre outros;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia e o IV Encontro Estadual dos Cursos de Zootecnia do RS, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, das 10h às 17h30min e das 08h às 17h30min, no Auditório Flávio Miguel Schneider – UFSM, Prédio 42, Santa Maria/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os zootecnistas.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

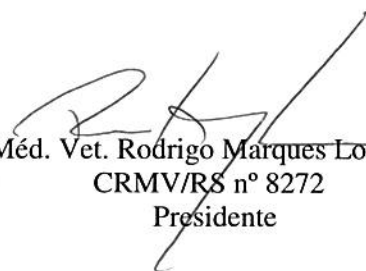
Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1 kg de ração ou 1 Litro de leite, sendo as doações encaminhadas para a entidade Casa Maria - UFSM.

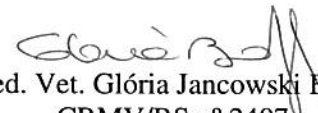
Art. 4º - Os eventos são promovidos e realizados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral